

Of. Circ. Nº /94

Belo Horizonte, 18 de Julho de 1994.

Senhor(a) Prefeito(a),

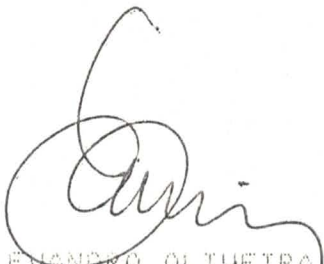
Apraz-nos levar ao seu conhecimento, os valores das transferências abaixo, para fins de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do próximo exercício de 1995, a ser encaminhada ao Poder Legislativo, na data prevista na Lei Orgânica local.

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS:
R\$1.457.492,67

Fundo de Participação dos Municípios - FPM: R\$2917.000,00

Os valores estimados, pelo setor técnico deste Órgão, estão em estrita consonância com a nova política econômica do país, consolidada, especialmente, a partir do mês em curso.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa, as expressões do nosso apreço e estima.



EVANDRO OLIVEIRA NEIVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
(Em Exercício)

Exmo(a) Sr(a):
INDIANOPOLIS
D.D. Prefeito(a) Municipal(a)
JOSE MAURO STABILE